

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA - UNICRED PORTO ALEGRE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.433.109/0001-66, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Porto Alegre - RS. Bairro Petrópolis. Avenida Iguassú, nº 206. Apartamento nº 602 no Edifício Villa Splendore, localizado no 6º pavimento ou 5º andar, com área real privativa de 176,35m², área real de condomínio de 121,41m², área real total de 297,76m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,070848 no condomínio e no terreno e Estacionamento nº 08, localizado no subsolo, com área real privativa de 12,00m², área real de condomínio de 8,25m², área real total de 20,25m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,004821 no condomínio e no terreno. Matrículas 17.886 (Apartamento) e 17.872 (Estacionamento nº 08) - Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre - RS. Obs.: Eventuais débitos de IPTU, taxas de condomínio, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso. Ocupado. (AF). Desocupação por conta do arrematante.

1º Leilão

13/04/2026, às 11h

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.484.400,00**2º Leilão**

14/04/2026, às 11h

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 743.000,00

(caso não venda no 1º leilão)

**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96